ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala dos Vereadores, em razão das obras de reforma das instalações da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 11^a Sessão Extraordinária do ano de 2022 da Câmara Municipal de Itaguaí. Procedida a verificação de presença, estiveram presentes os seguintes Vereadores: Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito - Vice Presidente; Julio Cezar José de Andrade − 2° Vice Presidente; José Domingos do Rozário − 3° Vice-Presidente; Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro – 1º Secretário; Alexandro Valença de Paula – 2º Secretário; Haroldo Rodrigues Jesus Neto; Fabiano José Nunes Alecsandro Alves de Azevedo, Rachel Secundo da Silva e Jocimar Pereira do Nascimento. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e solicitou ao 1º Secretário a leitura dos documentos em pauta: Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Gilberto Chediac Leitão Torres. Ementa: Altera o nome da Escola Estadual Municipalizada Fazenda Santa Cândida, para ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA PROFESSOR PAULO ARTHUR RODRIGUES DE OLIVEIRA. Relator: Julio Cezar José de Andrade Filho. Analisando o projeto de lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas de constitucionalidade, motivo pelo qual opina pela sua Constitucionalidade. É o parecer. Sala de Comissões, 06 de dezembro de 2022. (aa) Vinícius Alves de Moura Brito - Presidente; Julio Cezar José de Andrade Filho - Relator e Rachel Secundo da Silva - Suplente. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de contas para emitir parecer. Em 06/12/22. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas: Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Gilberto Chediac Leitão Torres. Ementa: Altera o nome da Escola Estadual Municipalizada Fazenda Santa Cândida, para ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA PROFESSOR PAULO ARTHUR RODRIGUES DE OLIVEIRA. Relator: Vereador Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro. Analisando o projeto de lei, opino favoravelmente quanto a sua aprovação. E o parecer. Sala de Comissões, 06 de dezembro de 2022. (aa) Alexandro Valença de Paula -Presidente; José Domingos do Rozário - Membro e Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro - Relator. **Despacho:** Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão e Discussão Final. Em 06/12/22. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. Primeira Discussão e Discussão Final do Projeto de Lei nº 53 de 2022: Altera o nome da Escola Estadual Municipalizada Fazenda Santa Cândida, para ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA PROFESSOR PAULO ARTHUR RODRIGUES DE OLIVEIRA. Autor: Gil Torres. **Despacho:** Aprovado em Primeira Discussão e Discussão Final. Em 06/12/2022. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres -Presidente. Discussão Final do Projeto de Lei nº 46 de 2022: Dispõe sobre denominação de Praça Pública no Bairro Jardim América Itaguaí - RJ Autor: Sandro da Hermínio. Despacho: Aprovado em Discussão Final. Em 06/12/2022. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente teceu considerações finais agradecendo ao empenho e dedicação dos servidores desta Casa de Leis envolvidos na realização da Audiência Pública para discussão do PLOA 2023, ocorrida pela manhã, agradeceu também as palavras elogiosas da Dra. Defensora Pública Andréa Sepúlveda, que explicitavam o comprometimento desta Casa com a transparência pública. Em seguida o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 08 de dezembro, em horário regimental. Eu, Domingos Jannuzi Alves, redigi esta Ata.

Presidente	Vice-Presidente
2° Vice-Presidente	3º Vice-Presidente
Primeiro Secretário	Segundo Secretário